



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI FAZEM, O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA LTDA.

PROCESSO PJES SEI Nº 7003747-73.2019.8.08.0000

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com endereço na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.476.100/0001-45, doravante denominado **PJES** ou **CONVENIENTE**, neste ato representado, na forma da Emenda Regimental nº 004/2015, publicada em 09 de dezembro de 2015, do Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF 031.978.767-25 e a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA LTDA.**, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 215 – Santa Lucia – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.904.124/0001-90, doravante denominada **FDV** ou **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Diretor Geral, **ANTONIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIKIR**, CPF 621.172.627-91, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, celebrado em 04 de setembro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do Termo de Cooperação fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo.

Vitória/ES, ____ de _____ de 2021.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO GERAL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(CONVENENTE)

ANTONIO JOSE FERREIRA
ABIKAIR:62117262791

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE FERREIRA
ABIKAIR:62117262791
Dados: 2021.07.28 16:41:43 -03'00'

ANTONIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIR
DIRETOR GERAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA LTDA.
(CONVENIADA)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 26/07/2021, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840379** e o código CRC **F08F8B23**.